



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 40/2019

1. Identificação						Processo: 00190.111808/2019-40	
TÍTULO							
Prestação de Serviços de Impressão (Outsourcing)							
OBJETO DA DESPESA							
Prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias), digitalização e transmissão via fax de documentos (Outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais (exceto papel) para a Controladoria-Geral da União.							
2. UG/Gestão Descentralizadora e UG/Gestão Receptora							
UG/GESTÃO DESCENTRALIZADORA:							
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DESCENTRALIZADORA							
1. Razão Social: Controladoria-Geral da União - CGU					2. CNPJ: 26.664.015/0001-48		
3. Endereço: SAS Quadra 1 Bloco A Edifício Darcy Ribeiro 10º Andar					4. Bairro: Asa Sul		5. Município: Brasília
6. UF: DF	7. CEP: 70.070-905	8. DDD: 61	9. Telefone: 2020-7002	10. E-mail: cgu.dgi@cgu.gov.br	11. Cód. Unid. Gestora: 370001		12. Cód. da Gestão: 00001
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DESCENTRALIZADORA							
1. Nome do Representante Legal: Vivian Vivas					2. CPF: 076.290.637-50		
3. Endereço: SAS Quadra 1 Bloco A Edifício Darcy Ribeiro 10º Andar					4. Bairro: Asa Sul		5. Município: Brasília
6. UF: DF	7. CEP: 70.070-905	8. DDD: 61	9. Telefone: 2020-7002	10. E-mail: cgu.dgi@cgu.gov.br	11. Nº da Cédula de Identidade: 10555050-03		
12. Data da Emissão: 11/01/2008.		13. Órgão Expedidor: SECC/RJ		14. Matrícula: 1538405	15. Cargo: Diretor de Gestão Interna		
UG/GESTÃO RECEBEDORA:							
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
1. Razão Social: Diretoria de Administração e Logística/Ministério da Economia					2. CNPJ: 00.394.460/0439-75		
3. Endereço:							

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo B, Sala 400					4. Bairro: Zona Cívico-Administrativa	5. Município: Brasília
6. UF: DF	7. CEP: 70059-900	8. DDD: 61	9. Telefone: 2031-3409	10. E-mail:	11. Cód. Unid. Gestora: 170607	12. Cód. da Gestão: 00001

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA

1. Nome do Representante Legal: Júnia Cristina França Santos Egídio				2. CPF: 385.305.701-20		
3. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo B, Sala 400				4. Bairro: Zona Cívico-Administrativa		5. Município: Brasília
6. UF: DF	7. CEP: 70059-900	8. DDD: 61	9. Telefone: 2031-349	10. E-mail: junia.cristina@fazenda.gov.br	11. Nº da Cédula de Identidade: 939.828	
12. Data da Emissão: 31/10/1995		13. Órgão Expedidor: SSP/DF		14. Matrícula: 11757973	15. Cargo: Diretora de Administração e Logística - Substituta	

3. Base Legal (Legislação Básica e Complementar)

Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações; e Lei nº 8.666/1993, no que couber; e Portaria conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012. Diretriz 001/2009 da Secretaria Executiva da Comissão Gestora do SICONV, convalidada em 24/06/2010. Lei nº 13.844/2019, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019; e Lei Complementar nº 101/2000.

4. Justificativa

A CGU conta com serviço de Outsourcing de Impressão, disponibilizado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 03 (SEI 0059379), com a extinta SAME/DF.

Para manutenção do serviço faz-se necessário novo Termo com a Diretoria de Administração e Logística/Ministério da Economia.

Destaca-se que a iniciativa está prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2019-2020 da CGU, dentre as Contratações de Sustentação da TI, do Anexo III do referido Plano: ID #94520 - Renovação de Serviço: Outsourcing de Impressão DF e Estados; e no PO 94520.

5. Relação Entre as Partes**DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES****Compete à Diretoria de Administração e Logística/Ministério da Economia:**

- Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos e em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- Permitir e facilitar aos órgãos Descentralizadores e de Controle Interno e Externo o acesso a toda a documentação relativa à execução dos eventos previstos neste Termo;
- Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- Caso haja saldo de recursos no final da execução deste Termo, restituir ao órgão descentralizador na forma do disposto no inciso XI do artigo 27, da Portaria Interministerial ME/CGU nº 424, de 2016, observado o princípio da anualidade orçamentária;
- Apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo, observadas as disposições contidas nos art. 59 a 64 da Portaria Interministerial ME/CGU nº 424, de 2016, no que for cabível.

Compete à CGU:

- Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com a **Diretoria de Administração e Logística/Ministério da Economia**, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
- Efetuar os destaques orçamentários e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente ao elemento de despesa 33.90.39 (outros serviços de terceiros – PJ), até 5 (cinco) dias úteis após solicitação da **Diretoria de Administração e Logística/Ministério da Economia** via Comunica –SIAFI e atesto da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI.
- Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e o art. 32 da Portaria Interministerial ME/CGU nº 424/2016;
- Prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6. Estimativa Orçamentária				
DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Plano Interno	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.124.2081.2D58.0001	0100	10.02.00 - Gestão da infraestrutura e dos serviços de TI	33904016 - Outsourcing de impressão	62.463,57
TOTAL				62.463,57
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – DESCENTRALIZADOR (CASO NECESSÁRIO)				
Nº de Parcelas	Mês da Liberação	Valor Total	Período de Execução	
01	Janeiro 2020	R\$ 20.821,19	13/12/2019 a 13/01/2020	
02	Fevereiro 2020	R\$ 20.821,19	13/01/2019 a 13/02/2020	
03	Março 2020	R\$ 20.821,19	13/02/2019 a 13/03/2020	
TOTAL				
7. Disposições Finais				
<p>Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.</p> <p>O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 27, XVII, da Portaria Interministerial/ME-CGU nº 424, de 2016.</p> <p>O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 13/03/2020.</p>				
8. Data e Assinatura e da Publicação				
<p>O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.</p>				
VIVIAN VIVAS Diretora de Gestão Interna		JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO Diretora de Logística e Administração-Substituta		



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 12/12/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGIDIO, Usuário Externo**, em 12/12/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1343566 e o código

CRC E356D211